

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014
PROCESSO Nº: 11/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.^a Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , aquisição de material de construção conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Data: 18/03/2025 10:05:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 15/ 2025								
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS			3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50				
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE								
5	MARACANAÚ: 18/ 03 / 2025		 Documento assinado digitalmente MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA Data: 18/03/2025 10:05:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24/ 03 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS								
QUADRO 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)			
	01	IMPERMEABILIZANTE DE PAREDE CONTRA UMIDADE, MOFO, INFILTRAÇÕES E BOLOR - 18L	LATA	04					
	02	TINTA LÁTEX ACRÍLICA EXTERNA BRANCO NEVE 15LT	LATA	08					
	03	LIXA P/ PAREDE Nº 80	UND	25					
	04	CERÂMICA PEI 4 46X46	M	270					
	05	CIMENTO 50KG	SACO	35					
	06	MASSA COLA ACIII DE 15KG	PACOTE	135					
	07	ARISCO	M³	12					
	08	REJUNTE CINZA PLATINO 25KG	PACOTE	15					
	09	ROLO DE LÃ 1000	UND	02					
10	MASSA CORRIDA 27KG ALTA RESISTENCIA INTERIOR/EXTERIOR	LATA	12						
5.7- TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"> <tr> <td>8</td> <td></td> <td>DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.</td> </tr> </table> D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							8		DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.
8		DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.							
9	NOME DO PROPONENTE:								
10	ENDEREÇO:								
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:				